K

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 73 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa, resolve a partir desta data nomear para ocupar o cargo de Secretario Municipal o senhor abaixo indicado, tendo seus vencimentos estipulado na Lei nº 468 / 2012 de 06/07/2012, pela presente:

PORTARIA

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 412 / 2009, de 13 de março de 2009, proceder a nomeação do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG
Silvio Luiz Cardoso de Brito	Secretario Municipal da Saúde	139053.608-45	23696280-sp

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 03 de dezembro de 2013.

Jonas Dias Batista Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura Ribeira, 03 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Dias Batista Secretario

Rua Frederico Dias Batista, 172 - centro - Ribeira/SP - CEP 18.380-000 - CNPJ 46.634.325/0001-27 www.prefeituraribeira.com.br - email: prefeituraribeira@bol.com.br - Tel.: (15) 3555-1149